



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA n.º 3.476, de 10 de Março de 2.017.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, e com os poderes que lhe são conferidos pelo Art. 87, Inciso IX e XIII da Lei Orgânica Municipal, e nos termos das Leis nºs 1.682/02 e 2.391/14,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores municipais, a seguir especificados, para, sem prejuízo de suas funções, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Sindicância e Processos Administrativos para apurar fatos irregulares e/ou desvios de condutas dos servidores públicos do município de Cachoeira de Minas, sendo:

- MARCUS VINÍCIUS CARVALHO SIMÕES – CPF 012.802.436-43;
- DÉBORA CLÁUDIA DA SILVEIRA – CPF 895.984.236-20;
- SÍLVIA TAVARES DE SOUZA – CPF 084.707.016-65.

Art. 2º - A presente comissão tem poderes para inquirir servidores faltosos, intimar testemunhas e tomar declarações e depoimentos que julgar necessárias, angariar provas admitidas em Direito, requerer perícias, propor punição e, ainda, declarar o indiciado inocente das imputações a ele atribuídas, tudo dentro das provas dos autos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 10 de Março de 2.017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas